



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA Nº 2396/2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG.

Art. 2º Dispensar, por término de mandato, a servidora PAULA FAGUNDES MARQUES SHINZATO da referida Comissão, com efeitos retroativos, a partir de 10/08/2026.

Art. 3º Dispensar o servidor DANIEL REI CORONATO (Suplente) da referida Comissão, com efeitos retroativos, a partir de 10/08/2026.

Art. 4º Designar DANIEL REI CORONATO (Titular) para compor a referida Comissão, com mandato de 3 (três) anos, com efeitos retroativos, a partir de 11/08/2026.

Art. 5º Designar CELSO LUIS SÁ CARVALHO (Suplente) para compor a Comissão de Ética, com mandato de 3 (três) anos, com efeitos retroativos, a partir de 11/08/2026.

Art. 6º Reconduzir o servidor RODRIGO EDER ZAMBAM como Presidente da Comissão, com mandato de 1 (um) ano, com efeitos retroativos, a partir de 13/08/2026.

Art. 7º Manter os demais membros, conforme segue:

SERVIDOR	MEMBRO	INÍCIO DE MANDATO	TÉRMINO DE MANDATO
RODRIGO EDER ZAMBAM	TITULAR - Presidente	18/03/2025	17/03/2028
HELEN OLIVEIRA MONTEIRO	TITULAR	18/03/2025	17/03/2028

CRISTIAN CARVALHO DA SILVA	SUPLENTE	18/03/2025	17/03/2028
CLAUDETE MIRANDA ABREU	SUPLENTE	24/06/2025	23/06/2028
JUARENZE CARDOSO NEVES JUNIOR	SECRETÁRIO		-

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 19 de agosto de 2026.

Ednei Gilberto Primel

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 19/08/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0666155** e o código CRC **CA535E20**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.005420/2025-47

SEI nº 0666155